



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 467/2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto, objeto do processo 23116.004063/2022-57, Graduado em Eventos ou em Turismo ou em Hotelaria ou em Comunicação Social-Habilitação Relações Públicas ou em Produção e Política Cultural com Mestrado em qualquer área do conhecimento, para provimento de 01 (uma) vaga, 40h, para atuar no campus de Santa Vitória do Palmar. Matéria(s)/Disciplina(s): QSL Antigo: Organização de Eventos I, Organização de Eventos II, Organização de Eventos IV, Organização de Eventos V, Qualidade e Segurança, Legislação em Turismo, Alimentos e Bebidas, Eventos em Meios de Hospedagem, Gestão Cultural em Eventos, Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio. QSL Novo: Fundamentos Teóricos da Hospitalidade e do Lazer, Introdução aos Estudos de Eventos, Gerência e Prática em Alimentos e Bebidas, Gestão Cultural e Produção de Eventos, Logística Aplicada em Eventos, Comunicação, Produção de Sentidos e Eventos, Segurança e Gerenciamento de Riscos em Eventos, Políticas Públicas e Legislação em Eventos, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, conforme segue:

Art. 2º Dispensar o Prof. Doutor RODRIGO OLIVEIRA da referida Banca Examinadora.

Art. 3º Dispensar da função de titular a Prof.ª Doutora RENATA BRAUNER FERREIRA e da função de suplente a Prof.ª Doutora MAYARA ROBERTA MARTINS, mantendo-as na referida Banca Examinadora.

Art. 4º Designar para a função de titular a Prof.ª Doutora MAYARA ROBERTA MARTINS e para a função de suplente a Prof.ª Doutora RENATA BRAUNER FERREIRA, mantendo-as na referida banca Examinadora.

Art. 5º Manter os seguintes membros na referida Banca Examinadora:

Prof. Doutor CÉSAR ANDRÉ IUIZ BERAS (Presidente);

Prof. Doutor ALISSON MACHADO;

Prof.ª Doutora LÍGIA DALCHIAVON (Suplente); e

Prof.ª Doutora BRUNA MORANTE LACERDA MARTINS (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele da Rocha Martins, Pró-Reitora**, em 15/02/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0016274** e o código CRC **03590E3E**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001184/2023-28

SEI nº 0016274

Criado por 2144425, versão 5 por 2144425 em 14/02/2023 15:14:08.